

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

CAMPEONATO ESTADUAL DA CLASSE BRA-RGS – 2022

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VELEIROS DE OCEANO BRA-RGS – RIO DE JANEIRO

10 de abril a 17 de dezembro de 2022 (13 etapas)

RIO DE JANEIRO - RJ

AVISO DE REGATAS

A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. O Campeonato será disputado de acordo com as *Regras*, conforme definidas nas Regras de Regata a Vela.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata Gerais do Campeonato estarão disponíveis no site da FEVERJ, www.feverj.org.br, podendo ser também divulgadas nas mídias sociais da FEVERJ.
- 2.2. As Instruções de Regatas específicas de cada Etapa serão oportunamente disponibilizadas pelos clubes organizadores e disponibilizadas no Quadro Oficial de Avisos do Campeonato, site da FEVERJ www.feverj.org.br, podendo ser também divulgadas nas mídias sociais da FEVERJ.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos do Campeonato será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento, organizado pela FEVERJ.
- 3.2. Para ter acesso ao Quadro de Avisos Oficial os competidores deverão indicar pelo menos um número de telefone quando da formalização de sua inscrição.
- 3.3. Os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.
- 3.4. Os locais dos avisos específicos para cada Etapa serão divulgados pelos clubes organizadores de cada etapa.
- 3.5. [DP] A partir do sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz e dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição de todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos da Classe BRA-RGS. Poderá haver divisão de categoria em uma etapa, por decisão do Clube cediante, em Categoria A (TMF >=0,90) e B (TMF < 0,90).</p>
- 4.2. É obrigatória a filiação dos competidores à FEVERJ a partir da primeira etapa que o mesmo se inscrever, conforme Regulamento da Entidade.
- 4.3. A inscrição no campeonato será realizada automaticamente se inscrevendo em uma das etapas corretamente.

FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

- 4.4. A troca de propriedade de um barco durante o campeonato requererá uma nova inscrição e o barco com novo proprietário será considerado como um novo Competidor.
- 4.5. Recomenda-se a filiação a ABVO.

5. TAXAS

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição para o Campeonato Estadual da Classe BRA-RGS.
- 5.2. Poderá haver taxa de inscrição nas etapas, o Clube organizador irá determinar se haverá taxa de inscrição e o valor. Essa informação será determinada no Aviso de Regata específico de cada etapa.
- 5.3. Taxas de adesão para a participação em eventos sociais poderão ser cobradas pela organização de cada Etapa. A não adesão a esses eventos sociais não acarretará prejuízo à participação nas regatas e pontuação nas respectivas Etapas do Campeonato.

6. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRIPULANTES

- 6.1. É permitida a substituição de tripulantes (inclusive o timoneiro) e material entre as Etapas do Campeonato.
- 6.2. Durante cada Etapa somente será permitida a substituição de tripulantes e material em conformidade com o Regulamento da BRA-RGS.

7. PROGRAMA

- 7.1. O evento consistirá em uma série de 13 (treze) Etapas, que poderão ser compostas por uma única regata ou por uma série de regatas.
- 7.2. A organização e realização de cada etapa é responsabilidade de cada clube sede, com a colaboração da Classe BRA-RGS e da FEVERJ.
- 7.3. A programação das Etapas será a seguinte:

NR.	MÊS	DATA	REGATA	CLUBE
1	Abril	10	Regata Karl Heinrich Böddener	ICB
2	Abril	16	Regata Aniversário RYC	RYC
3	Maio	28 e 29	Taça Comodoro	ICRJ
4	Junho	04	Regata DPC	ICI
5	Junho	16, 17, 18 e 19	Circuito de Niterói	CNC
6	Agosto	06	Regata Aniversário PCSF	PCSF
7	Setembro	11	Regata Aniversário ICB	ICB
8	Outubro	09	Regata Escola Naval	GVEN
9	Outubro	22	Regata FAB	ICJG
10	Outubro	23	Regata Neptunus	ICRJ
11	Outubro	29	Regata Fairmont	CNC
12	Dezembro	11	Regata Alte. Tamandaré	CNC
13	Dezembro	17	Regata Preben Schmidt	RYC

7.4. Alterações na Programação serão publicadas no quadro Oficial de Avisos até às 18:00 do dia anterior ao início de cada Etapa.

8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 8.1. Todos os barcos deverão estar com os certificados válidos para o ano de 2022.
- 8.2. Um inspetor oficial da Classe poderá fazer inspeções nos barcos a qualquer momento durante qualquer etapa.

9. LOCAL

9.1. O Campeonato será disputado em águas da Baia de Guanabara e cercanias, conforme os Avisos e Instruções de Regata específicos de cada Etapa.

FEVERJ

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão especificados nas Instruções de Regata de cada Etapa.

11. PONTUAÇÃO

- 11.1. É requerido que 04 (quatro) Etapas sejam completadas para que se constitua a série.
- 11.2. Para fins de pontuação no Campeonato:
 - 11.2.1. As súmulas de cada Etapa serão preparadas e publicadas pelos respectivos clubes organizadores.
 - 11.2.2. Etapas que consistirem em uma série de regatas terão o seu resultado final considerado como uma única prova.
 - 11.2.3. O resultado de cada Etapa será computado conforme a classificação Geral.

 Quando houver etapa com divisão de categoria (A e B), será comutada a classificação de cada categoria. Dessa forma, poderá haver dois primeiros, dois segundos lugares e assim sucessivamente.
 - 11.3. Neste Campeonato será aplicada a Regra A5.3, transcrita em parte a seguir:
 - 11.3.1. Um barco que se apresentou na área de largada, mas que não largou, não navegou o percurso, não chegou, se retirou ou foi desclassificado receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos que se apresentaram na área de largada, e um barco que não se apresentou na área de largada receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos inscritos na série.
 - 11.4. O número de barcos inscritos na série somente será conhecido quando encerrado o prazo para inscrições, conforme itens 4.2 e 4.3 deste AR.
 - 11.5. A pontuação do barco na série será:
 - 11.5.1. Quando 4 (quatro) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, sem descarte.
 - 11.5.2. Quando 5 (cinco) a 7 (sete) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seu pior resultado.
 - 11.5.3. Quando 8 (oito) a 10 (dez) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 2 (dois) piores resultados.
 - 11.5.4. Quando 11 (onze) a 12 (doze) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 3 (três) piores resultados.
 - 11.5.5. Quando 13 (treze) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 4 (quatro) piores resultados.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1. [DP] Os barcos não serão obrigados a serem guardados nos respectivos locais de competição em cada etapa, no entanto, se um comandante quiser fazer isso, o mesmo deve contatar a organização, que indicará o local e forma de guarda.

13. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

13.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar *em regata* é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga,



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

13.2. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A ABCR22, a FEVERJ, os clubes organizadores de cada regata e Etapa, a Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

14. PREMIAÇÃO

- 14.1. Para efeitos de premiação no Campeonato não terá categorias.
- 14.2. As premiações e categorias de cada Etapa serão atribuídas conforme as disposições de cada clube organizador.
- 14.3. Casos omissos serão resolvidos pela Organização do Campeonato.
- 14.4. Serão atribuídos prêmios para os três primeiros na Classificação Geral.
- 14.5. Prêmios especiais poderão ser atribuídos a critério da Organização do Campeonato.

15. MAIORES INFORMAÇÕES

- 15.1. Informações adicionais poderão ser obtidas no site da FEVERJ, www.feverj.org.br.
- 15.2. Para mais informações, entre em contato com a Organização do Campeonato pelo email feverj@feverj.org.br.